



LEI Nº 5.245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “GUARDA DE
CONGADO DE NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE”.**

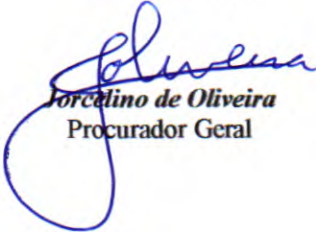
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, com endereço na Rua Orival Nogueira, nº 22, Centro, CEP 36.400-000, CNPJ nº 10.852.054/0001-39.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 435/2010

Em 22 de outubro de 2010

Assunto: ENCAMINHAMENTO/FAZ (PROJETO DE LEI Nº 128/2010).

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a V.Exa. o Projeto de Legislação abaixo relacionado para a competente sanção:

- **PROJETO DE LEI Nº 128/2010** – Declara de utilidade pública municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”.

Com protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
-Presidente da Câmara -

Exmº. Sr.

José Milton de Carvalho Rocha

Prefeito Municipal de

CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

/ACACE/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 128/2010

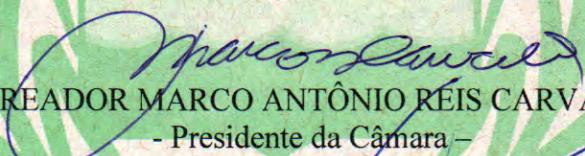
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “GUARDA DE CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, com endereço na Rua Orival Nogueira, nº 22, bairro São João, CEP 36400-000, CNPJ nº 10.852.054/0001-39.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

21/10/10

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 128/2010

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 128/2010, que *Declara de Utilidade Pública Municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”*, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 128/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “GUARDA DE CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, com endereço na Rua Orival Nogueira, nº 22, bairro São João, CEP 36400-000, CNPJ nº 10.852.054/0001-39.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2010.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO
PROJETO DE LEI Nº 128/2010.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 128/2010, que *Declara de Utilidade Pública Municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”*, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto no inciso II do art. 89 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Estando atestada a legalidade, juridicidade e constitucionalidade da presente proposição pela Comissão de Legislação e Justiça, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a aprovação do referido Projeto.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 2010.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 128/2010.

EXPEDIENTE

14/10/10
Marcos Aurélio
Presidente

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 128/2010, que *Declara de Utilidade Pública Municipal a "Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete"*, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de conformidade com o art. 89, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em tela deve ser instruída com os documentos indispensáveis à declaração de Utilidade Pública, previstos nas leis municipais nºs 822/67, 1.173/71 e 4.957, de 14 de maio de 2007, que regulam a matéria.

Cumpre-nos esclarecer que tais requisitos foram atendidos plenamente no caso em exame, valendo dizer que não há óbice à aprovação do anexo projeto de lei.

De acordo com o Estatuto da Associação, trata-se de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover o aperfeiçoamento cultural, moral, material e intelectual do congado, fomentar o desenvolvimento e valorização cultural e tradicional do reinado, fortalecendo a cultura popular, além de proteger o patrimônio cultural do congado.

A proposição em tela se encontra em consonância com a legislação pertinente, não havendo nenhum impedimento para a tramitação da mesma.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não há, quanto à iniciativa, nem quanto ao mérito, impedimentos de ordem legal, jurídica e constitucional para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 1º DE OUTUBRO DE 2010.

Hélio Francisco de Oliveira
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

José Ricardo Sório
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

Aluizio Fernandes de Melo
VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 128/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “GUARDA DE CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, com endereço na Rua Pe. Orival Nogueira, nº 22, São João, CEP 36.4000-000, CNPJ nº 10.852.054/0001-39.

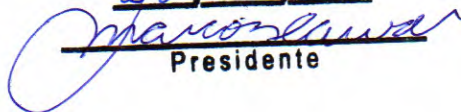
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

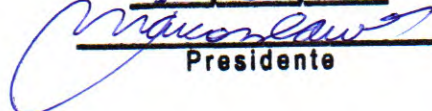
À Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para Parecer.

28 / 09 / 10


Presidente

À Comissão de Serviços Públicos, Administração
Municipal, Política Urbana e Rural para Parecer

14 / 10 / 10


Presidente

/ACACK/

Projeto de Lei Nº 128/2010

1A revado em 1ª e única Discussão e

Votação com 10 votos a favor,

- contra e - de abstenção

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS LAFAIETE

Em 19 de outubro de 2010

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 128 /2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"GUARDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "GUARDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, com endereço na Rua Pe. Orival Nogueira, nº22, São João, CEP 36.400-000, CNPJ nº 10.852.054/0001-39.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2010.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-27-Set-2010-15:49-000062-1/2

Camara Municipal de Concepcion La Estrella

-31-864-5010-12:40-002375-15



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Guarda Nossa Senhora do Rosário é uma associação pública, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter cultural e religiosos, sem cunho político ou partidário, cujo objetivo é promover o aperfeiçoamento cultural, moral, material e intelectual do congado, fomentar o desenvolvimento e valorização cultural e tradicional do reinado fortalecendo a cultura popular e religiosa brasileira, proteger o patrimônio cultural do congado.

Por ser uma entidade que desenvolve um trabalho relevante para o nosso município, apresentamos este projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2010.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES GUARDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete

Sede : Rua Pe.Orival Nogueira, 22 – Bairro São João-Conselheiro Lafaiete-MG

CNPJ.: 10.852.054/0001-39

Data de Fundação: 16/04/2009

Objetivo : Promover o aperfeiçoamento, cultural , moral, material e intelectual do congado, fomentar o desenvolvimento e valorização cultural e tradicional do reinado fortalecendo a cultura popular e religiosa brasileira; proteger o patrimônio cultura do congado.

Característica : Entidade sem fins lucrativos, com finalidade cultural e religiosa

- ANO 2009 -

- Fundação da entidade em 16/04/2009, com aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria;
- Participação no Festival de Congado e Festa da Rainha em Cons.Lafaiete (julho/2009);
- Participação na festa de congado no município de Ferros-MG;
- Coroação da Rainha Conga na sede da guarda (maio/2009);
- Inauguração da banda em Lamim-MG (Maio/2009);
- Recebimento de homenagem durante a festa do congado em Belo Horizonte (setembro/2009);

- Participação nos festejos de Nossa Senhora do Rosário no município de Pedro Leopoldo-MG (setembro/2009);
- Participação nos festejos de Santa Efigênia no Bairro JK, município de Conselheiro Lafaiete-MG (setembro/2009);
- Participação nas missas;
- Realização de reuniões ordinárias durante o ano de 2009;



Divino de Paulo da Mata e Maria Madalena recebendo homenagem no dia da Coroação da Rainha na sede da Banda



Inauguração da Banda / Lamim-MG



Coroação da Rainha Conga na sede da guarda em maio/2009.



Desfile em Cons.Lafaiete/ Julho-2009



Festejos de N.S. Rosário no Bairro JK em C.Lafaiete – Setembro/2009



Festejos N.S. Rosário em Pedro Leopoldo-MG / Setembro-2009



Fundadores da guarda recebendo homenagem em setembro/2009



Festejos de Santa Efigênia no Bairro Jk em setembro/2009

Divino Paula da Mata
Presidente

Divino Paula da Mata

Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete

Balanco financeiro 2009

Receita

Receita de doaçõesR\$101,00

Despesas

Despesas com manutençãoR\$20,00

Disponível 31/12/2009

Banco Caixa Econômica Federal.....R\$81,00

Conselheiro Lafaiete, 31 de dezembro de 2009

Divino Paula da Mata
Presidente

Jornal Expressão Regional Ltda



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL- JUSTIÇA GRATUITA- O Senhor Dr. Francisco Eclache Filho, MM. Juiz de Direito em substituição da Terceira Vara Cível da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ saber a todos quantos o presente edital de Retificação de Registro Civil virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitou por este Juízo a Ação de Retificação de Registro Civil de Jaira dos Santos Almeida Matos e outro(s), sob o nº 018306 111433-0, conforme r.sentença de fls.17 dos autos a seguir transcrita: "... defiro o pedido inicial e determino seja(m) efetuada(s) as retificações requeridas, na certidão de nascimento de **Jaira dos Santos Almeida**, lavrado sob nº 15-A, às fls.38v, do Termo 1101, do Cartório de Registro Civil de Cristiano Otoni, bem como a certidão de nascimento de sua filha constar o nome do avô materno, lavrado sob o livro A 156, folhas 126v, termo 4894. Expeça-se os competentes Mandados. Publique-se na imprensa oficial. Sem custas. P.R.I. (a) Márcia Ribeiro Pereira, Juíza de Direito". Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e, na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Conselheiro Lafaiete, aos 04 de setembro de 2006. Eu, Carla Reinaldo de Faria, Oficial Judiciário, o digitei. Eu, Lúcia Helena Alves Carrieri, Escrivã Judicial, o subscrevi. Francisco Eclache Filho, Juiz de Direito em substituição da Terceira Vara Cível

Batalhão de Polícia Militar, juntamente com a Secretaria de Educação, Superintendência Regional de ensino, foi no dia 25 de junho, quando cerca de 10 mil pessoas desceram a Avenida, chamando a atenção para uma vida me-



lhor, sem as drogas, em benefício de toda a comunidade.

O Sargento Alberto, responsável pelo Proerd, informou que esta é a primeira passeata contra o uso de drogas e já atraiu um grande número de pessoas, em procedimento bem comum, que é o combate às drogas. Ressaltou que a droga é um problema social, e não apenas caso de polícia.

teve por evidência tamcia gas, blicados

SIGMA inicia Pós-Gradu

A SIGMA Cursos & Concursos iniciou no mês de Maio as aulas dos cursos de pós-graduação à distância pelo Sistema EADCON de Ensino para as turmas da área da Educação.

Gisele Trevenzol, Jocimara Souza e Sandra Mafuz (foto) participam dos encontros e atestam a qualidade das aulas e do conteúdo oferecido aos alunos. Gisele chama a atenção para a qualidade das aulas, que são transmitidas ao vivo. "Os conteúdos são ministrados por profissionais altamente gabaritados", diz ela. Em relação aos materiais didáticos, Jocimara destaca sua excelente qualidade e diz que "em relação à estrutura curricular, o curso é bem objetivo, o que facilita muito a compreensão". Já Sandra acha importante o horário em que as aulas são realizadas. "Como as aulas da turma de Educação acontecem aos sábados à tarde, atendem perfeitamen-

te às lha da aluna. Se Prof. M se de de se pós-gr ministr em um princip de em cialme montac segund alizada As pós-gr EADC inform telefon As Sandra las do Educaç

Conselheiro Lapiste, 16 de Abril de 2009.

Reunido sup. nome Senhor Jesus Cristo.

Do dezesseis dia de Abril de 2009, realizou-se a 1ª reunião de fundação da Guanda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, por parte da Diretoria e Aprovação do Estatuto da Guanda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em residência do Senhor Elirino Paulo de Mata situada na Rua: Urubial número 22, no Bairro São João, em Conselho Lapiste, Minas Gerais. Sendo que os fundadores são: Senhor Elirino Paulo de Mata e Maria Madalena Silva Mata.

Liemos a leitura do Estatuto que me qual foi aprovado por todos. A seguir, a diretoria foi elita por aclamação, com Presidente: Elirino Paulo de Mata, Vice Presidente: Marcio José de Paulo, Secretária: Juliana Aparecida de Paula, 2ª Secretária: Marlene Henrique Pinto, 1º Tesoureiro: Maria Madalena Silva Mata, 2º Tesoureiro: Júlio César de Paula Mata; Conselho Fiscal Externo: Marcos Paulo Pereira; Edir da Cruz Pereira; Conclina Maria Barbosa de Oliveira; Conselho Fiscal Suplente: Elvino Augusto Renato; Juzeva Aparecida da Silva; Lucinei Henrique do Nascimento; Primeiro Capitão: João Batista Gonçalves, Segundo Capitão: Carlos Eduardo de Souza Pereira; Bombeira: Fabrícia Cristina de Assis Ferreira. A diretoria foi empessada assim sendo eu Juliana Aparecida de Paula como esta ato que depois de lida se foi aprovada para assinada.

Presidente: Elirino Paulo de Mata

Vice Presidente: Marcio José de Paulo Mata

Secretária: Juliana Aparecida de Paula

2ª Secretária: Marlene Henrique Pinto

1º Tesoureiro: Maria Madalena Silva Mata

2º Tesoureiro: Júlio César de Paula Mata

Conselho Fiscal Externo: Marcos Paulo Pereira, Edir da Cruz ~~PEREIRA~~

Fabrícia ~~Maria B. de O. Moreira~~

Conselho Fiscal Suplente: Elvino Augusto Renato; Juzeva Aparecida da Silva

Lucinei Henrique do Nascimento

1º Capitão: João Batista Gonçalves

2º Capitão: Carlos Eduardo de Souza Pereira

Bandeira: Fabricia Cristina de Assis Ferraz

REGISTRO CIVIL PESSOAS FÍSICAS	
CONSELHO DO Povo - MANGUEIRAS	
Apresentado nº	5429
do processo	31
o nº do	6586
do processo	158
do nº	90
do processo	13 de 05
do processo	09
OFICIALA SUBSTITUTA	



Conselheiro Populista 2 de agosto de 2009

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo.

De quinze de junho de 2009, realizou-se mais uma reunião na sede da Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, situada a rua Arival Nequeira nº22 Bairro São João em Conselho Populista, iniciando-se às 14 horas deste dia.

O Presidente Ilvino abriu a reunião agradecendo a todos os membros de nossa guarda e também agradeceu a todos os componentes pela festa que aconteceu em família no dia 31 de maio de 2009 festa em honra a Nosso Espírito Santo.

Apresentou também Maria Benedita Gonçalves Pinto para ocupar o cargo de Rainha desta Guarda, disse que incluiu dela a carta de ^{transparência} da Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Disse que nos próximos para esta festa haverá um horário de 10 minutos de discurso e lazer para os componentes, e que as reuniões terá uma certa atenção com relação ao lanche.

Todos os componentes reunidos nesta reunião apoiaram a palavra do Presidente e resolveram todos marcar a coroação de Maria Benedita para rainha no dia 5 de julho deste mesmo ano.

A festa da coroação terá início às 8:00 horas da manhã, haverá almoço e também presença de guardas visitantes.

Para o almoço da coroação foi feita uma coleta de doações dos componentes reunidos remanejo um total em dinheiro

a sua arrecadação de 330,00 R\$, duzentos e trinta reais.

Não tendo mais nada a tratar, encerrei esta ata que depois de lida e lida, foi aprovada e assinada.

Presidente: Dirceu Paulo do Amaral

Vice Presidente: Marcos José de Paula Mata

Secretaria: Juliana Aparecida de Paula

2ª Secretária: Julio Cesar de Paolozzi

1ª Tesoureiro: Maria Madalena Silva Mata

Conselho Fiscal: Externo: Marcos Paulo Pereira

Conselho Fiscal Suplentes: Alcides Augusto Mesquita; Janice Aparecida da Silva

1º Capitão:

2º Capitão:

Bandeirinha: Talicia Cristina de Assis Ferreira

Rainha:

Conselheiro Populista 6 de Setembro de 2009

Porção São Nosso Senhor Jesus Cristo.

No dia seis de Agosto de 2009, realizou-se mais uma reunião na sede do Guardado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito situada na Rua: Dircei Nequeira nº 22 no Bairro São João em Conselheiro Populista, iniciando-se às 14 horas deste dia.

O Presidente Dirceu abriu a reunião agradecendo a todos os presentes de nossa devoção, agradeceu também a todos pela festa da colocação da Rainha, também pelo o Festival de Congado que aconteceu e que a apresentação foi muito bonita. Disse que o 1º Capitão João Batista não veio por motivo maior e por isso não poderá comparecer na reunião.

Agradeceu ao Marcos José pelo o troféu pela demonstração de amor e carinho. Pediu para todos contribuírem com as mensalidades em dia; para que a banda possa sempre estar em melhoras.

Marcos Paulo falou sobre a presença dos dançarinos no horário da música jota, que não está acontecendo. Marcio José falou que a Guarda foi muito elogiada no dia do desfile, pediu para cada um regar a si mesmo, pois o longado é uma coisa muito bonita.

A Secretária Juliana pediu mais obediência às orientações. Também apresentou os comitês da Guarda para as viagens.

Não tendo mais nada a tratar a Juliana leu esta Ata que depois de lida se foi aprovada e assinada:

Presidente: Quem Paulo de Mattos

Vice Presidente:

Secretária: Juliana Aparecida de Paula

2º Secretária:

1º Tesoureiro: Maria Madalena Silva Mata

2º Tesoureiro: Julia Esmeralda de Paula

Conselho Externo: Marcos Paulo Pinho

Conselho Fiscal Suplente: Ilma Luiza

Juliana Aparecida da Silva

1º Capitão: João Batista Fernandes

2º Capitão: Carlos Eduardo de Souza Pereira

Bandurista:

Ranha: Analyketa = não assina

Conselheiro Papete 8 de novembro de 2009

Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo.

Do dia seis de Setembro de 2009, realizou-se mais uma reunião na sede da Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, situada a rua Orival Nequeira nº 22 no Bairro São João em Conselheiro

Paralelo, iniciando-se às 14 horas deste dia.

O Presidente deixou abria a reunião agradecendo a todos os membros de nossa comissão, pedindo a todos de seus para todos, disse que teremos uma jornada boa de festas. disse também que a Guarda está em busca de uma verba do estado para a cultura. Pediu para todos sempre estarem presentes na nossa pais e muito importante.

O 1º Capitão João Batista disse que a banda e um milagre de Deus, pediu força em nossas calças pediu cuidado pois por melhor que uma pessoa seja nesse mundo nós sabemos se deseja o nosso bem.

O 2º Capitão Carlos Eduardo disse que para ele esta tudo bem se pediu mais presença na hora da música.

Alaino comentou sobre a cantoria disse que um partes do fundo da Guarda não se ouve cantoria.

Juliana pediu para que uniasse mais cantoria com as crianças.

Não tendo mais nada a tratar eu Juliana larro esta lista que depois de lida se for aprovada sera assinada:

Presidente: Enedir Paulo do Oito

Vice Presidente: Marcelo de Paula Mate

Secretaria:

2º Secretaria:

1º Tesoureiro: Maria Madalena Silva Mata

2º Tesoureiro: Julio Cesar do Rocio

Conselho Externo: Marcelo Paulo Pereira

Conselho Fiscal: Luiz Roberto Costa

- 1º Capitão: João Roberto Jancahy
- 2º Capitão: Carlos Eduardo de Souza Pereira
- Bandeirinha: Silma Suelen da Silva
- Rainha: Analfabeta (nao assina)

Conselheiro Lajarte 13 de dezembro de 2009

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo:

De dia oito de Novembro de 2009, realizou-se mais uma reunião na sede da Guarda da Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, situada a rua Aníbal Roqueira nº 22 no Bairro São João em Conselheiro Lajarte, iniciando-se às 14 horas deste dia.

O Presidente Elirino abriu a reunião, agradecendo a todos os presentes de mesa de vocês, disse que somos uma família, pediu união entre nós, pediu mais participações da Guardas na missa, apresentou Maxlil Júnior Marques para entrar na banda, falou que tivemos uma viagem, e que tem uma uma reunião de guarda de casa, pediu para que isto nos aconteça mais, falou da festa do dia 22/11/2009 disse que a missa será às 9 horas da manhã.

Marcio Vice Presidente disse que a festa em cidade de ferros foi muito boa mais cansativa, pois congelou no meio de mesa e bique nos aqueça muito tempo batendo.

disse que poucas pessoas estão participando das reuniões.

Marcos Paulo deu uma sugestão de usarmos um terço para ficarmos um clima de oração.

Madalena Terezeira apresentou a mensalidade com cada um 46,00 reais.

Não tendo mais nada a tratar eu Juliana Jorre esta vota que depois de lida se ja aprovada para assinada:

Presidente: Osirio Pereira do Amaral

Vice Presidente: Marcio José de Paula Neto

Secretaria: Juliana Aparecida de Paula Pereira

2º Secretaria:

1º Tesoureiro: Maria Madalena Silva Mata

2º Tesoureiro: João Cesar de Paula Mata

Conselho Punitivo:

Roberto Marques de Aguiar

Conselho Fiscal Suplente: Vitor Aguiar

Jesus Aparecido da Silva

1º Capitão: João Batista Juncal

2º Capitão: Carlos Eduardo de Pinheiro

Banda:

Rainha: Anelybeta "na Rainha"

Sabrina Avelin da Silva

Talicia Cristina de Jesus Ferreira

Conselheiro Bafante 3 de Janeiro de 2010

louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo

No dia treze de Dezembro de 2009 realizou-se mais uma reunião na sede da guarda Nossa Senhora do Rosário e São Benedito situada a rua Orival noqueira nº 22 no bairro São João em cons-bafante, iniciando-se as 14 horas deste dia

O Presidente Divino agradeceu a todos pela presença, pediu atenção agradeceu Nossa Senhora e São Benedito, e disse quem unidos nós foi São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, disse que temos fé em Nosso Senhor Jesus Cristo, disse que é melhor trazer as crianças

para o comando do que levar para o campo para jogar bola, pediu a força de todos, pediu a colaboração para ajudar a Sueli construir

a parede de sua casa, desejou feliz Natal para todos. Marcio José agradeceu a todos, disse que a banda é nova e já está com 5

tráfego e disse que com 10 meses de guarda, a guarda está se subindo mais precisa de união de todos, bucioei pediu quando for tirar música nova, um tem que voltar lá trás pra cantar para todos

pegar a letra da música, o capitão João Batista respondeu que o ensaio é para cantar música nova, mais os instrumentos deve bater mais leve para todos ouvir, então a culpa é da bateria não do tirador,

Paro disse que os seus as crianca saia da fila e fica
buraco na fila, quando tira foto fica feio tivemos
a mensalidade de 35,00 Reais, não tendo mais nada
a tratar laerei esta ata que depois de lida se for aprovada
será assinada

Presidente Dirceu Paulo do ellipto

Vice presidente Narcos José de Paulo Mate

Secretaria - Juliana Aparecida de Paula Ferreira

1º Tesoureiro Maria Madalena Silva Jata

2º Tesoureiro Juliano dos Santos

Conselho e Titulo Narcos Paulo Brasil

Conselho suplente ...

1º capitão

2º capitão

Bandeira

Raícha - Analybete "nas cassara"

Conselheiro Lajarte 7 de Fevereiro de 2010

Laureado Sexa nesse Santa Jesus Cristo

Do dia 03 de Janeiro de 2010, realizou-se mais uma reunião
na sede da Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito,
situada na rua Arival Nequeira nº22 no Bairro São José em
Conselheiro Lajarte, iniciando-se às 14 horas deste dia.

O Presidente Dirceu agradeceu a todos os presentes de mesa decorada
pediu força para todos neste ano, pediu tranquilidade e paz
e também lembrou que o que vale não é a quantidade e a
qualidade. E que durante a reunião via força uma maneira jeza
para todas famílias.

Disse que dia 17 de Janeiro haverá esta que a chegada e
apartei das 8:00 horas. e terminou pedindo a deus para abençoar
a todos.

O Conselho Titulo Narcos Paulo perguntou se tem tanta
necessidade de dar tantos mas sua após no decorrer

1 ano de existencia, disse que todos podem Cantiga e pedir
 mais firmeza, e tambem apresentou Jose Marcio Guilherano
 para ser coroado como rei da guarda no dia 18 de Abril de 2010
 Jose Marcio disse que dai esta junto com com a guarda a todo
 momento, a coroação do Rei vai ser dia 18 de Abril a partir das
 12 horas: todos dançante da guarda deixará esta fardado para
 receber a guarda do Sô Jomair de JK. pediu mais a presença do
 Arnaldo nas reunião, Marcos Andre Oliveira dos Santos e
 Divison Antonio Galvão entraram para a guar no dia 7 de Fevereiro
 de 2010, o presidente apresentou tambem 2 pares de Coroa e 2
 bastões feito por ele e Madalena estes bastões e coroa serão
 usados pelo Rei e Rainha da guarda, Paris Augusto Bonato
 pediu renuncia do seu cargo de conselho suplente e de
 dançante da guarda no dia 7 de Fevereiro de 2010, no momento
 da reunião a diretoria apresentou Jose Aparecido de Oliveira
 para assumir o cargo no conselho suplente no lugar de Paris
 Augusto Bonato, a trezeveira Madalena disse que roupa lavada
 se lava em casa, não pode chamar atenção de ninguém na rua
 só na reunião que se discute e coloca tudo no lugar
 a mensalidade deu 17,00 mais, não tudo mais nada cobrar
 lavrei esta ata que depois de lida se for aprovada será assinada
 Presidente Disenir Paulo de Mattos
 vice presidente Marco Jr de Paulo Fato
 Secretaria geral Juliana Aparecida de Paulo Pereira
 1º tesoureiro Maria Madalena Silva Mata
 2º tesoureiro Julio Cesar Balaçada
 conselho efetivo Jose Aparecido de Silva
 conselho suplente Jose Aparecido de Oliveira
 1º capitão
 2º capitão Paulo Eduardo de Souza Pereira
 Bandeiraira
 Rainha não assina
 Rei

do dia isso vai ficando consuetudinário.

O Vice-Presidente Marcio pediu para todos procurarem danças igual, que para isso todos precisam chegar para o dance da igreja.

A Tesoureira madalena deu sobre a história de São Benedito, disse que a festa messiãica de N. Sra do Rosário e São Benedito será em outubro deste ano e representará o arco da comemorabilidade por de 22.50.

Não tendo mais nada a tratar deixei esta ata que depois de lida se foi aprovada para assinada.

Presidente: *Dirino Paulo do Chito*

Vice-Presidente:

Secretária: *Juliana Aparecida de Paula Pereira*

1º Tesoureira: *Maria Madalena Silva Mata*

2º Tesoureira: *Julio Cesar de B. L. Neto*

Conselho ativo:

Conselho suplente: *Ilirio*

1º Capitão:

2º Capitão: *Eduardo e Hugo Pereira*

Bandeirinha:

Rainha: *Analybete "mãe oxoxina"*

Procuradora: *Helvécia Cristina de Assis Ferreira*

Ata da Reunião 01 de Março de 2010

Comunidade Nossa Senhora Jesus Cristo

Realizou-se dia 7 de fevereiro mais uma reunião na sede da guarda nossa Senhora do Rosário e São Benedito situada rua Oziel Vaqueira nº 22 no Bairro São João em cons. bafante, iniciando-se as 14 horas com a oração ao Pai Nosso e Ave Maria, em seguida a palavra do presidente, o presidente Dirino agradeceu a todos os santos de nossa devoção, disse que as coisas não é corrida, agradeceu pela festa do sócio, e disse que pode melhorar mais, procurar acertar os detalhes disse que o Congado e cultura, disse que dia 8 de março a guarda

Conselheiro Papante 4 de Abril de 2010

louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo

Em primeiro lugar o presidente pediu a agradecer a todos os santos de nossa devoção, e pediu força em nossa jornada, Realizou-se dia 7 de Março mais uma reunião na sede da guarda U.S.R. e São Benedito situada a Rua Prizal Noqueira nº 22 no bairro São João em Conselho Papante iniciando-se as 14 horas com oração do Pai Nosso e Ave Maria pedindo proteção para fazer uma boa reunião, o presidente disse que o compromisso é com Deus e a nossa união, onde tem força e união e Deus está do nosso lado, nós somos conterrâneos de Nossa Sra do Rosário, pediu a Deus que abençoie a todos, falou que dia 18 de Abril é a coroação do Rei, José Marcio Guilherme perguntou se vai ter um missa aí antes, ou se vai ficar tudo pra dia 18, disse que já encomendou o pano das camisas e está fazendo a companhia dos cancos, pratos, e talheres disse que isto será o patrimonio da guarda, dia 18 de Abril será servido um lanche para a turma, o presidente perguntou o Paris se ele melhorou, se está com a cabeça firme, ele disse que sim, disse que estava com a cabeça quente o presidente disse que quando sai um dançante a 6 eníes pra colocar o nome dele no livro, mais disse que ele pode voltar porque não existe selão, porque o dançante dança de livre espontânea vontade, só que o nome dele vai voltar pro livro só mês de Agosto, pediu a luz de Nossa Senhora que abençoe o Paris, Marcio vice presidente disse que as festas está começando e o tempo de preparação, e necessário a presença dos dançante, disse que a banda dia 8 de Março faz um ano e todos aplaudiram mais os aplauso não é só dia Julio Cesar disse que pra festa fora e preciso selecionar os dançante e dentro da cidade muitas tem vergonha e não pode porque quem dança fora dança dentro da cidade também - e

preciso compreensão de todos, Marquinhos pediu um ensaio
antes da coroação, a mensalidade de 99,00 não tendo mais
nada a tratar. Laurei esta ata que depois de lida e for
aprovada sera assinada

Presidente Dirsin Paulo do Elyto

Vice presidente Marcelo de Paula Mate

Secretaria geral

1º tesoureiro

2º tesoureiro Paulo Manoel da Mata

1º capitão José Roberto Gonçalves

2º capitão 9

Conselho efetivo

Conselho suplente José Afonso de Oliveira

Bandeirista Fabíola Cristina de Assis Ferreira, também conhecida

Rainha não assina

da Silva

Rei

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.852.054/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
NOME EMPRESARIAL GUARDA DE CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO E SAO BENEDITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PE ORIVAL NOGUEIRA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 36.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/06/2010** às **14:30:40** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário e São Benedito com a sede provisória localizada na Rua Orival Nogueira nº 22, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, inscrito no CNPJ nº 10.852.054/0001-39, está em pleno e regular funcionamento desde 8 de março de 2009, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades culturais e artísticas, sendo sua diretoria com o mandato 08/03/2009 a 08/03/2011, tendo como Presidente o Sr. Divino Paula da Mata.

Conselheiro Lafaiete, 21 de junho de 2010


JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Cultura



ESTATUTO DA GUARDA DE CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E FORO.

CAPÍTULO I

Art. 1º - A Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete entidade sem fins lucrativos, tendo como Fundador o Senhor Divino Paulo de Mata e Maria Madalena Silva Mata, com finalidade cultural e religiosa, que terá sua sede a Rua Orival Nogueira, nº 22 Bairro São João na cidade de Conselheiro Lafaiete, e foro nesta Comarca.

Art. 2º - A Guarda de Congado terá por objetivo;

1. Promover o aperfeiçoamento, cultural, moral, material e intelectual do congado;
2. Angariar fundos mediante contratos, convênios com os governos, federal, estadual, municipal e outras entidades jurídicas e particulares em geral.
3. Fomentar o desenvolvimento e valorização cultural e tradicional do reinado fortalecendo a cultura popular e religiosa brasileira;
4. Proteger o patrimônio cultura do congado, assegurar as participações festivas religiosas na região e fora dela.
5. Impedir a utilização do congado para outras finalidades que não as religiosas e culturais.

Parágrafo primeiro – Para cumprir sua finalidade, a Guarda de Congado, obriga-se a respeitar as leis vigentes neste país, e as normas da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 3º - A Guarda possui personalidade jurídica distinta de seus sócios e filiados, que não responderão por compromissos assumidos por seus representantes.

Parágrafo Único – A Guarda será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, por seu Presidente ou seus substitutos Legais.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 4º - A Guarda será constituída por dançantes e seus sócios individuais, sem distinção de sexo, nacionalidade ou classe social, que tenham a mesma ideologia da Igreja Católica e, seus estatutos cujo regulamento não poderá ser contrario às normas desta entidade.

Art. 5º - Para ocupar cargo na diretoria executiva, o sócio devera fazer parte da Guarda.



1 - Antônio Paulo da Mata



Art. 6º - Os sócios ou filiados individuais, podem ser contribuintes, beneméritos, honorários ou fundadores.

Art. 7º - Serão sócios contribuintes, sócios beneméritos os que tiverem realizado grandes trabalhos em prol da guarda, sócios honorários aqueles que forem escolhidos pela Diretoria para esta finalidade; sócios fundadores aqueles que participaram da Assembléia de Fundação da Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete.

CAPÍTULO III

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 8º - São direitos dos sócios

- I- Apresentar por escrito ou oralmente e discutir verbalmente qualquer proposta para o bem-estar da Entidade
- II- Frequentar a sede da Guarda, tomando parte nas reuniões e propondo medidas de ajuda a mesma;
- III- Requerer convocação da Assembléia Geral Extraordinária, com apoio de, pelo menos, metade mais uma dos membros da Guarda.
- IV- Obter da Diretoria Executiva dispensa, por motivo justo, do comparecimento as Assembléias Gerais Ordinárias.
- V- Usufruir de todos os benefícios de assistência social prestado ou que vier a ser prestados pela Guarda.
- VI- Participar das solenidades e comemorações promovidas pela guarda dentro do ordenamento e sistema por ela montado.
- VII- Recorrer à Diretoria Executiva de qualquer ato praticado por um membro da guarda que for considerada prejudicial ou injusto a mesma..

Art. 9º - São deveres dos Sócios filiados:

- I- Comparecer a todas as Assembléias Gerais convocadas pela entidade;
- II- Participar de todos os movimentos organizados pela entidade;
- III- Contribuir, pontualmente, com a anuidade ou mensalidade que poderá ser devidamente fixadas pela Guarda;
- IV- Respeitar, integralmente, todas as normas deste Estatuto;
- V- Aceitar as decisões derivadas de Diretoria, do Conselho ou Assembléia Geral, desde que respeitadas as normas do Estatuto.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art.10 - A Guarda poderá impor aos seus associados e filiados, as seguintes penalidades: advertência, suspensão e eliminação.

Art.11 - Na falta do cumprimento do Estatuto, poderá o sócio ou filiado ser advertido verbal ou por escrito.



Divisão de Defesa do Cidadão



Art.12 - Serão suspensos os direitos e deveres do associado, conforme regulamentação elaborada pela Diretoria da Guarda com aprovação do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Se, após a suspensão, o sócio pagar os atrasados poderá readquirir seus direitos.

Art.13 - Será eliminado o associado ou filiado que:

- I- Praticar irregularidades no desempenho de qualquer missão oficial ou administrativa da Guarda;
- II- Praticar atos indignos ou atentatórios à moral aos bons costumes estando no exercício de funções da do Congado.
- III- Promover atos capazes de prejudicar, material ou socialmente o Congado.
- IV- Não acatar as normas contidas nos Estatutos da Guarda, após ampla defesa.

Art.14 - A Suspensão ou eliminação de qualquer associado ou filiado é da alçada da Diretoria Executiva, sendo necessariamente precedida de um inquérito, formado por uma comissão especialmente constituída para esta finalidade, cabendo recurso para a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Ao acusado caberá todo o direito de defesa, embora deva ser afastado das suas funções enquanto durar o processo.

CAPITULO V

DOS ORGAÕS DA GUARDA

Art. 15 - São Órgãos da Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria Executiva
- IV - Conselho Fiscal

Art.16 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Guarda, instância superior de qualquer decisão ou recurso.

Art.17 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano.

- I- As reuniões ordinárias se realizarão na sede da Guarda, ou em outros locais previamente aprovados pela Assembléia.

Art.18 - A Assembléia Geral se reunirá, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias:

- I- Por convocação da Diretoria
- II- Por convocação do Conselho Fiscal
- III- Por solicitação dos associados, desde que haja requerimento com assinaturas de metade mais um dos filiadas em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.19 - A Assembléia Geral será realizada no horário e local informado no Edital com a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento), dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes.



M. Dirceu Paulo do clato



Art.20 - Compete a Assembléia Geral

- I- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV- conceder o titulo de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- V -decidir sobre a conveniência da alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
- VI- decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 57;
- VII- apreciar a prestação de contas;
- VIII- aprovar o regimento interno;

Parágrafo Único- O associado que não estiver em dia com a Guarda poderá tomar parte da Assembléia sem direito a voto.

Art.21 - A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal serão eleitos para um mandato de dois(2) anos podendo ser reeleita a critério da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.22 - A Diretoria Executiva será composta:

- I- Presidente
- II- Vice-presidente
- III- Secretário geral
- IV- Primeiro Tesoureiro
- V- Segundo tesoureiro

Art.23 - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias;

Art.24 - Serão considerados afastados de seus cargos os diretores que faltarem, seguidamente, sem justificativa, apreciada a critérios da Diretoria, a quatro (4) reuniões ordinárias da mesma Diretoria.

Art.25 - Qualquer membro da Diretoria-Executiva, bem como, dos Conselhos poderão se licenciar do cargo, desde que seu pedido seja feito por escrito e avaliado em reunião ordinária.

Art.26 - Em caso de renúncia, impedimento ou afastamento de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho, será substituído por seu sucessor.

Art.27 - A Diretoria-Executiva poderá criar comissões ou grupos de trabalhos dentro da Guarda, com pessoal filiado, visando conseguir meios necessários ao cumprimento das determinações, deste Estatuto.

Art.28 - A Diretoria-Executiva poderá assinar convênios com os setores públicos e privados, contratar pessoal especializado pelo regime da CLT, criar cargos ou departamentos, criar cursos, seminários, promover apresentações públicas de grupos folclóricos, publicarem materiais de informações e orientações.



Dr. Ovídio Paulo da Silva



CAPÍTULO VII

DOS CONSELHOS E COMPETÊNCIAS

Art.29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar todos os atos da Diretoria Executiva
- II- Fiscalizar todas as contas da Tesouraria e seus balancetes;
- III- Comparecer as reuniões, votar sobre as deliberações da Diretoria quando necessário.
- IV- Executar os planos de trabalhos;
- V- Solicitar sindicância dos atos da Diretoria quando se tornar necessário.
- VI- Aprovar ou rejeitar a prestação de contas.

Art.30 - O Presidente do Conselho Fiscal visará todos os depósitos bancários relativos aos recebimentos concedidos à Entidade.

Art.31 - As resoluções tomadas pelo Conselho Fiscal em suas reuniões deverão ser transmitidas a Diretoria Executiva.

Art.32 - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes.

Art.33 - Compete ao Presidente da Guarda

- I- Representar a Entidade em suas relações com terceiros e em juízo ativa e passivamente;
- II- Delegar poderes para representar a guarda ou quem julgar necessário;
- III- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias da Diretoria e da Assembléia Geral;
- IV- Presidir as estas mesmas reuniões, salvo casos previstos no Estatuto;
- V- Determinar os pagamentos autorizados;
- VI- Visar todos os documentos relativos a pagamentos, contas e cheques;
- VII- Assinar documentos, diplomas, atos, rubricar livros e talões de cheques, despacharem o expediente de suas alçadas;
- VIII- Nomear comissões em que não seja necessária a autorização da Assembléia;
- IX- Criar cargos e ou departamentos após consultar a Diretoria Executiva,
- X- Designar representantes para as solenidades em que for convidada a guarda,
- XI- Apresentar os balancetes ao Conselho Fiscal e, relatórios mensais ou anuais a Assembléia Geral;
- XII- Assinar toda a correspondência da guarda;
- XIII- Propor a Diretoria Executiva ou a Assembléia Geral, título de honra a quem merecer a homenagem;

Art.34 - Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em seus impedimentos
- II- Auxilia-lo em suas atribuições;

Art.35 - Compete ao Secretário Geral:



3/ Divisão Fiscal do Cofla



- I- Substituir o Presidente e o Vice Presidente em seus impedimentos;
- II- Organizar o serviço da secretaria;
- III- Receber, preparar e encaminhar toda correspondência da guarda;
- IV- Assinar documentos e diplomas com o Presidente;
- V- Emitir pareceres nos papéis destinados a estudo e despacho;
- VI- Ajudar o Presidente nos relatórios mensais e anuais;
- VII- Supervisionar o setor burocrático administrativo da guarda
- VIII- Providenciar avisos, editais para as reuniões da Diretoria, Conselhos e Assembléia Geral,
- IX- Ler e redigir atas de reuniões da Diretoria;

Art.36 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- Examinar as contas e supervisionar todo o sistema econômico financeiro da guarda
- II- Assinar todos os documentos relativos a pagamentos juntamente com o Presidente;
- III- Organizar e apresentar balancetes anuais e mensais;
- IV- Cuidar do patrimônio da guarda;

Art.37 - O Tesoureiro não poderá reter consigo moeda corrente por mais de 48 (quarenta e oito) horas sem aprovação da Diretoria Executiva;

- I- O dinheiro deverá ser recolhido em agência bancaria escolhida pela Diretoria Executiva, com apoio e aprovação do Conselho Fiscal;

Art.38 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- Auxiliar o Tesoureiro Geral e substituí-lo em seus impedimentos

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO

Art.39 - O patrimônio da guarda será constituído de bens móveis e imóveis relacionados em inventários e balancetes.

Art.40 - No caso de encerramento e dissolução de todas as atividades da guarda seus bens serão disponibilizados às entidades afins, mediante aprovação em Assembléia Geral.

Art.41 - A Receita da guarda será constituída por:

- I- Contribuição dos Associados,
- II- Contribuição dos Poderes Públicos;
- III- Contribuição de Particulares, Pessoas físicas ou jurídicas.
- IV- Doações de terceiros;
- V- Promoções que revertam renda para a guarda;



Divisão Recib do c/b/c

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL



Art.42 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo serão de dois anos, podendo ser reeleitos por mais um período.

Art.43 - Será designada pela Assembléia Geral comissão dentre os associados que não disputarão pleito eleitoral, para conduzirem o processo eleitoral.

Art.44 - Indicado o Presidente da Comissão Eleitoral, este indicará o secretário ou mais pessoas necessárias ao cumprimento da tarefa eleitoral.

Art.45 - As eleições deverão ser precedidas por Edital de Convocação publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias na imprensa local e afixado na porta da sede e no quadro de aviso da guarda constando data, hora de início e término da votação, local, finalidade da convocação que será exclusiva.

Art.46 - Após a publicação do Edital, haverá um prazo de quinze dias para apresentação de chapas.

I- Somente os sócios em dia com a Entidade poderão apresentar chapas.

Art.47 - A eleição deverá se realizar no prazo máximo de quinze dias depois de terminado o prazo de inscrição das chapas completas.

Art.48 - A eleição se dará por escrutínio secreto, com cédulas impressas devidamente rubricadas pelo Presidente da Assembléia eleitoral e pelo Secretário da mesa.

Art.49 - Só terão acesso à votação os membros da guarda em pleno gozo de seus direitos.

Art.50 - A Secretária da guarda disponibilizará lista nominal completa de todos os votantes com direito assegurado a voto.

Art.51 - A secretária disponibilizará lista completa das chapas em disputa eleitoral para orientação dos votantes.

Art.52 - Após a votação dará início a apuração dos votos pelo conselho formado especialmente para este fim, com a presença de um membro de cada chapa concorrente dando legitimidade ao resultado.

Art.53 - Será considerado voto nulo cuja cédula esteja rasurada, rasgada ou sem a assinatura do Presidente e do Secretário da Assembléia.

Art.54 - Será considerada vencedora a chapa que conseguir maioria simples de voto.

Art.55 - Após conhecida a chapa vencedora será dada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de recurso. Findo o prazo, não havendo recurso, será homologada a chapa vencedora.

Art.56 - A posse da nova Diretoria será até trinta dias após as eleições.



Assim Paulo do Mello



CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57 - A Guarda de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete somente poderá ser extinta pelos poderes públicos, Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade com a presença mínima de 2/3 dos membros da Entidade em primeira convocação e em segunda convocação com o mínimo de 1/3 dos associados.

Art. 58- Os Membros não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

Conselheiro Lafaiete- MG, 16 de abril de 2009

Presidente *Ernesto Paul da Mata*

Amorim
043/116-50155



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS
Apresentado hoje para registro e apontado sob o nº de ordem 5429 às fls. 80
do protocolo 31 Registrado sob o nº de ordem 6586 do Livro 158
às fls. 90 do Registro de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade do que dou fé.
Cons. Lafaiete (MG) 13 de 05 de 2009
OFICIAL SUBSTITUTA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
E SÃO BENEDITO**



ESTATUTO

Pelo presente, representados pelos Irmãos da **Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito**, devidamente autorizados, aprovam em Assembléia, a alteração do ESTATUTO da presente guarda que se regerá pelas normas a seguir definidas;

Art.1º - O Capítulo VI do Estatuto da **Guarda de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito**, passa a vigorar com a inclusão do seguinte artigo;

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO

Art. 29-A – A Diretoria Executiva e demais membros, exercerão suas funções gratuitamente, sem ônus para a Associação, não havendo distribuição dos lucros, gratificações, vantagens ou bonificações a qualquer de seus membros e de seus sócios ou mantenedores.

Art. 2º - Esta alteração entra em vigor na data de sua aprovação em Assembléia.

Conselheiro Lafaiete, 08 de Agosto de 2010.

Presidente

Dirceu Paulo do Monte

Vice Presidente

Marcos José da Silva Costa

Maria José Honorato dos Santos

Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Jurídica

023 / 50155

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS
Apresentado para registro e apontado sob o nº de ofício 0058 do dia 21 do mês 01 de Janeiro de 2010. Inscrição sob o nº 7114 do Livro Ab2 de nº 64 de 2010. O presente registro foi realizado em 23 de 09 de 2010. Cons. Lafaiete (MG) 23 de 09 de 2010. OFICIALA SUBSTITUTA



2867
F. Jud. 9.1.10

preciso compreensão de todos, Marquinho pediu um ensaio
 antes da coroação, a mensalidade de 22,00 não tendo mais
 nada a tratar lairei esta ata que depois de lida se for
 aprovada sera assinada
 Presidente Divino Paulo do ellipto
 Vice presidente Francisco de Paula Mate
 Secretaria geral
 1º tesoureiro
 2º tesoureiro Juliano da Pa. Mata
 1º capitão José Botelho Gonçalves
 2º capitão 9
 Conselho efetivo
 Conselho suplente José Azevedo de Oliveira
 Bandeirinha Fabiana Cristina de Jesus Ferreira, também conhecida
 Rainha não assina de Silva
 Rei

Conselho Lafaiete 8 de Agosto de 2000
 "Salve Maria"

Pelo presente representados pelas irmãs da Guarda
 Nossa Senhora do Rosario e São Benedito devidamente
 autorizado aprovam em assembleia alteram o estatuto
 da presente associação que se regeira pelas normas, a seguir
 definidas O auditivo O Capitulo as irmandades Mariana
 O este, Capitulo, dos órgãos da associação Guarda, digo,
 guarda de Condado Nossa Senhora do Rosario e São Benedito
 Artigo 2º. A Diretoria executiva e demais membros exercerão
 suas funções gratuitamente sem ônus para a associação
 Guarda de Condado Nossa Senhora do Rosario e São Benedito, e
 qualquer de seus membros e de seus socios ou mantenedores
 Artigo 2º esta alteração entra em vigor na data de sua
 aprovação de seus socios ou mantenedores
 da associação Guarda de Condado Nossa Senhora do Rosario

o São Benedito de conselheiro Lafaiete e região Mariana Oeste
 esta aprovação foi feita pela guarda Nossa Senhora do Rosário
 e São Benedito, todos os membros trabalha gratuitamente, são
 todos voluntários, a guarda não tem fins lucrativo, se mantém
 com uma mensalidade ou doação de 2,00 Reais por mês, doado
 pelos seus sócios ou membros de sua diretoria
 não tendo mais nada a tratar sobre esta ata que depois de
 lida se for aprovada será assinada

Presidente Oséias Paula do Carmo

Vice-Presidente Marcos José ou Paulo Mate

1º Tesoureiro Maria Madalena Silva Mata

2º Tesoureiro Júlio César de Paula Mata

1º Secretária Juliana Aparecida de Paula Pereira

2º Secretária Caroline Rodrigues Pinto

conselho efetivo Marcos Paulo Pereira

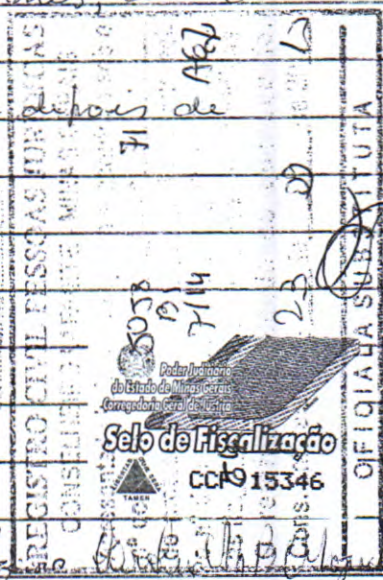
conselho suplente José Afonso de Oliveira

Jerusa Aparecida da Silva, Ricardo Henrique de Aguiar

Reunião 5 de setembro de 20010

"louvado seja nosso senhor Jesus Cristo"

Realizou-se dia 8 de Agosto mais uma reunião na sede
 da Banda de Congado Nossa Senhora do Rosário e São Benedito
 situada a Rua original Nequeira no 22 Bairro São João
 De início as 14 hora com oração do pai Nosso e Ave Maria
 pedindo uma reunião, primeiro agradeceu a todos Santos de
 nossa devoção que tem dado muita força e tranquilidade
 agradeceu pelo distil disse que foi bom, tranquilidade em
 primeiro lugar disse que o 1º capitão João Batista Gonçalves
 pediu demissão de seu cargo no dia 5 de Agosto de 20010
 motivo de serviço, a partir do dia 5 de Agosto o 1º capitão será
 Carlos Eduardo de Souza pediu para todos respeitarem, disse
 que dia 22 de Agosto é a festa da Irmandade, dia 12 de
 Setembro Pedro Leopoldo, 19 de Setembro festa do São João



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA MADALENA SILVA MATA
Registro Geral: M - 6938583
Nome do Pai: JOSE RANDOLFO DA SILVA
Nome da Mãe: MARIA GERALDA DE JESUS
Data de Nascimento: 09/03/1956
Naturalidade: LAMIM / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 05 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/07/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2571537

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

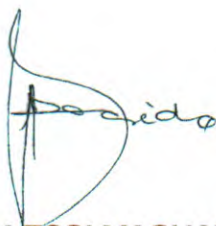
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Registro Geral: M - 5255045
Nome do Pai: GERALDINO GONCALVES DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: ZELIA ESCOLASTICA DA SILVA
Data de Nascimento: 18/04/1964
Naturalidade: SANTANA DOS MONTES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h.02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/07/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2571503

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

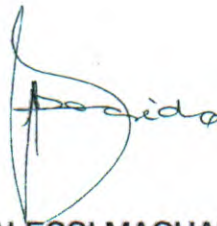
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CAROLINA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Registro Geral: MG - 10591918
Nome do Pai: GILBERTO NOGUEIRA
Nome da Mãe: CELIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Data de Nascimento: 12/04/1984
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 58 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/07/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2571461

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

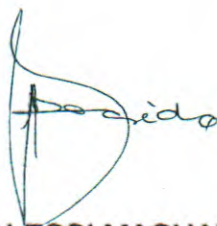
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: EDIR DA CRUZ PEREIRA
Registro Geral: M - 4164654
Nome do Pai: VICENTE MARTINS PEREIRA
Nome da Mãe: CONCEICAO INGRACIA PEREIRA
Data de Nascimento: 03/05/1966
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 57 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/07/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2571445

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JULIANA APARECIDA DE PAULA FERREIRA

Registro Geral: MG - 13880445

Nome do Pai: DIVINO PAULA DA MATA

Nome da Mãe: MARIA MADALENA SILVA MATA

Data de Nascimento: 01/04/1984

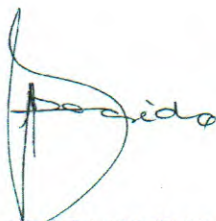
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 53 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/07/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2571415

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JERUSA APARECIDA SILVA
Registro Geral: MG - 15608651
Nome do Pai:
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA ADRIANA DA SILVA
Data de Nascimento: 09/04/1979
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 33 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 16/07/2010

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2577005

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

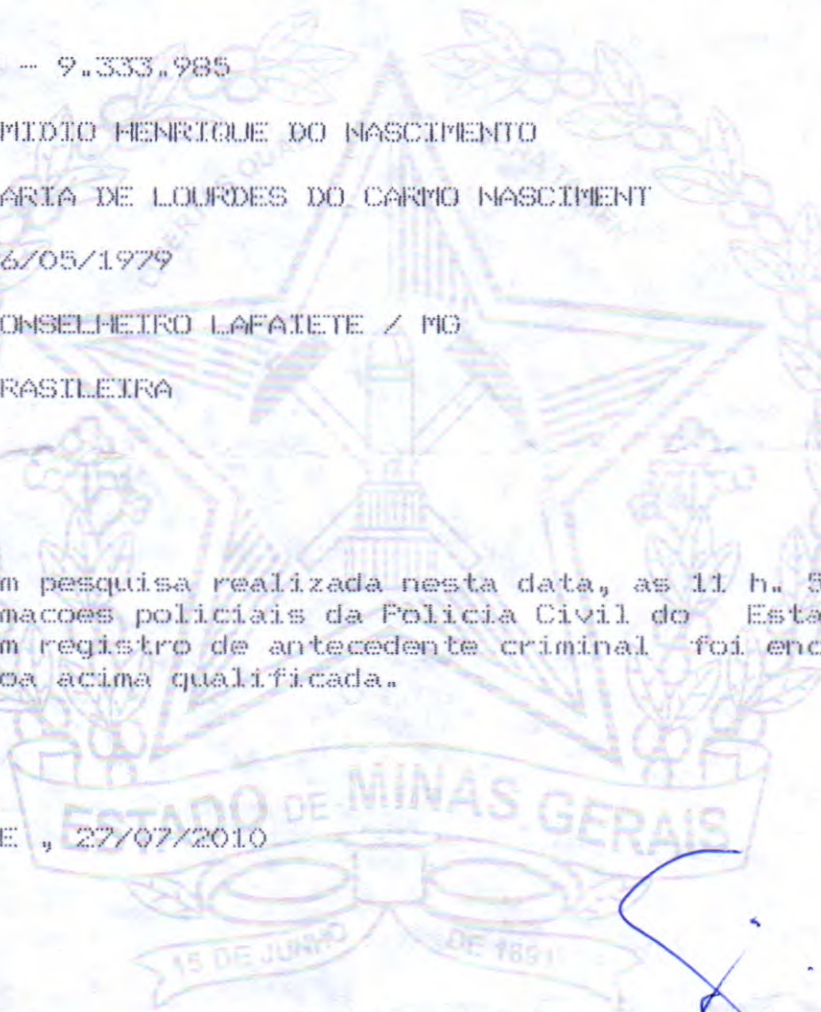
- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : LUCINEI HENRIQUE DO NASCIMENTO
REGISTRO GERAL : M - 9.333.985
NOME PAI : EMIDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
NOME MAE : MARIA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENT
DATA NASCIMENTO : 26/05/1979
NATURALIDADE : CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 52 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE , 27/07/2010



*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : MARCIO JOSE DE PAULA MATA
REGISTRO GERAL : MG - 9.062.268
NOME PAI : DIVINO PAULA DA MATA
NOME MAE : MARIA MADALENA SILVA MATA
DATA NASCIMENTO : 13/07/1978
NATURALIDADE : CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 44 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE , 30/07/2010



AUTORIDADE POLICIAL: :

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DIVINO PAULA DA MATA

Registro Geral: MG - 4088918

Nome do Pai: JOSE DE PAULA

Nome da Mãe: VITALINA ROSA DE JESUS

Data de Nascimento: 08/02/1956

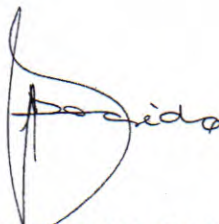
Naturalidade: LAMIM / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 33 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/09/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2795510

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

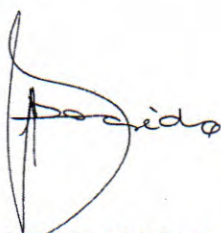
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARCOS PAULO PEREIRA
Registro Geral: MG - 8001144
Nome do Pai: VICENTE MARTINS PEREIRA
Nome da Mãe: CONCEICAO INGRACIA PEREIRA
Data de Nascimento: 20/02/1982
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 32 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/09/2010

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 2795494

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]